



MOÇÃO Nº 17.892/2015

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, ao Dia das Mães.

O deputado que esta subscreve, vem na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, uma Moção de Congratulações, pela passagem do Dia das Mães, comemorado no proximo domingo, dia 10 de maio.

A mais antiga comemoração dos dias das mães é mitológica. Na Grécia antiga, celebrada na entrada da primavera em homenagem a "Rhea", a Mãe dos Deuses, há também registros de comemoração alusivas as mães na Inglaterra do século XVII, celebrado no quarto domingo da quaresma em homenagem as mães das operárias Inglesas que era chamado de "Mothering Day".

Porém a comemoração atual teve origem nos Estados Unidos, com a luta de Ana Jarvis, para que fosse criado o Dia das Mães, tendo sua primeira celebração oficial ocorrida em 26 de abril de 1910, quando o governador de Virgínia Ocidental, incorporou o Dia das Mães ao calendário de datas comemorativas daquele estado. Finalmente, em 1914, o então Presidente dos Estados Unidos, Woodrow Wilson, unificou a celebração em todos os estados, estabelecendo que o Dia Nacional das Mães deveria ser comemorado sempre no segundo domingo de maio. No Brasil, a data foi oficializada em 1932, pelo então Presidente Getulio Vargas que instituiu a data no segundo domingo de maio.

Maio, mês dedicado a Venerável Maria Imaculada, ela que foi escolhida por Deus para ser a mãe de Jesus e todos os homens. Por certo seja esse o motivo do mês de maio ser conhecido como o mês das Mães.

Impossível falar de mãe sem falar da pureza de um Amor. Mãe é a mulher escolhida para guardar dentro de si o dom da vida, escolhida para cultivar com carinho as sementes do futuro, escolhida para dar a luz àquele pequeno ser, que durante todo o sempre irá simbolizar o que há de mais importante e precioso em sua existência.

Mãe é um ser verdadeiramente abençoada, é um privilegio e, uma sublime missão que as mulheres tem cumprido com a bravura de uma heroína. Um ser que pode curar qualquer dor sem remedio; que pode nos alegrar sem gestos e palavras; que pode nos amar com um simples olhar. Portanto, senhoras mães baianas recebam merecidamente esta homenagem, que simboliza o nosso respeito, nosso carinho e reconhecimento.

" MÃE ! Palavra mais doce que o mel, talvez um pedaço do ceu, que DEUS transformou em mulher".

Após tramitação oficial dê-se conhecimento a todas as mães do nosso Estado através de publicação na imprensa oficial.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2015

Deputado Antônio Henrique Júnior